

ANEXO B.2

Sanções aplicáveis ao incumprimento dos níveis de serviço a que se refere o número 3 do artigo 21º

Manutenção e resolução de avarias	OBJECTIVO	INCUMPRIMENTO	SANÇÃO APLICÁVEL
<b>Voz</b>			
Tempo médio anual de reposição do serviço de Voz afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	4 HS	4HS<x≤6HS 6HS<x≤8HS 8HS<x	DESCONTO SOBRE FACTURA 1% 3% 7%
<b>Dados</b>			
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados até 10 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	4 HS	4HS<x≤6HS 6HS<x≤8HS 8HS<x	1% 3% 7%
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados até 100 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	3 HS	3HS<x≤5HS 5HS<x≤7HS 7HS<x	1% 3% 7%
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados superior a 100 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	2 HS	2HS<x≤4HS 4HS<x≤6HS 6HS<x	1% 3% 7%
<b>Voz e Dados</b>			
Tempo médio anual de reposição do serviço de Voz afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	4 HS	4HS<x≤6HS 6HS<x≤8HS 8HS<x	1% 3% 7%
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados até 10 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	4 HS	4HS<x≤6HS 6HS<x≤8HS 8HS<x	1% 3% 7%
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados até 100 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	3 HS	3HS<x≤5HS 5HS<x≤7HS 7HS<x	1% 3% 7%
Tempo médio anual de reposição do serviço de Dados superior a 100 Mbps afectado após participação da entidade adquirente (horas seguidas)	2 HS	2HS<x≤4HS 4HS<x≤6HS 6HS<x	1% 3% 7%